



DECRETO Nº 52, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Revoga o Decreto nº 50/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 50, de 11 de julho de 2017, que estabeleceu Critérios para a Declaração e Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), por ser a competência normativa para instituir o valor da terra nua por hectare (VTN/ha) da União, diante de informação prestada por ofício do Poder Executivo Municipal, citando valor como referência para a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº 50, de 11 de julho de 2017.

Alcinópolis - MS, 31 de julho de 2017.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal